



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 1926 /2025

### DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo n° 974/25

Relator: Deputado *Cibele Moura*

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução n° 221/2025, de autoria da Deputada Fátima Canuto, que “CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO DEPUTADA LILY LAGES À SENHORA NANCY VIRGÍNIA KARNS LYRA”.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 124, c/c o art. 125, II, "a", do Regimento Interno.

A proposta em análise homenageia a Senhora Nancy Virgínia Karns Lyra com a Comenda de Mérito Lily Lages, instituída através da Resolução n° 528 de 07 de novembro de 2012.

A proponente fundamenta o projeto com um histórico pessoal e profissional da homenageada.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. Assim, somos de parecer **pela aprovação do projeto de resolução n° 221/2025**.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, *29 de 04* de 2025.

*Flávia Moura*  
\_\_\_\_\_  
*Flávia Moura*  
\_\_\_\_\_  
*Flávia Moura*  
\_\_\_\_\_

PRESIDENTE

*Flávia Moura*  
\_\_\_\_\_  
*Flávia Moura*  
\_\_\_\_\_  
*Flávia Moura*  
\_\_\_\_\_

RELATOR